



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

PUBLICADO NO "CORREIO JOSEENSE" nº 1925, DE 11 DE AGOSTO DE 1963

DECRETO Nº 598

de 7 de agosto de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

Artigo 1º - READMITIR nos serviços Municipais, por absoluta necessidade de serviço, o Sr. Dr. OSIRIS COSTA MONTEIRO DE BARROS, nas funções de Médico Chefe, padrão "36", do Departamento de Administração, a contar de 8 do corrente mês.

Artigo 2º - Ao médico, nomeado no artigo anterior, incumbirá o atendimento do Serviço Médico Rural do Distrito de Eugenio de Melo e bem assim dos servidores públicos municipais e seus dependentes.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de agosto de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair

PAULINO BLAIR

Diretor do Depto. de Administração

EC/.